



## **PORTARIA Nº. 017/2018**

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. **REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº. 397/2017 de 05/10/2017 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador;

### **R E S O L V E**

**I** – Reenquadra a nomeação feita anteriormente para o exercício do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**, a partir de 01 de janeiro de 2018, o Sr. **ANTONIO FELIX DOS SANTOS**, portador do CPF nº 809.287.309-72, percebendo seus vencimentos pelo Subsídio constante do Artigo 3º da Lei Municipal nº. 343/2016 de 06/04/2016, bem como pelas disposições constantes da Lei nº. 0397/2017 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador, em seus Artigos 20º, 60º, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**II** - As atribuições constantes do Cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**, encontram-se dispostas no Artigo 61 e posteriores, da Lei Municipal nº. 0397/2017 – Estrutura Administrativa do Município de Mirador.

**III** - Designar o Servidor retro mencionada, para responder pelas atribuições, responsabilidades e competências da Secretaria Municipal De Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, a partir de 01 de janeiro de 2018, acumulando ao cargo de Secretário municipal de Desenvolvimento Econômico.

**III** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revogando em seu inteiro teor a Portaria nº 029/2017 de 02/02/2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 19 DE JANEIRO DE 2018.**

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**